



## PORTARIA Nº 7547/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA À SERVIDORA SAMARA ALVES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADA DE SERVIÇOS DA SAÚDE, PARA REQUISITAR A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os procedimentos administrativos para aquisição de bens e serviços essenciais ao bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** as atribuições do cargo de Encarregado de Serviços da Saúde, criado pela Lei Municipal n.º 1.148, de 21 de julho de 2025, que preveem a assessoria ao Secretário da pasta e a articulação de atividades para garantir a execução dos programas de saúde, e

**CONSIDERANDO** a importância de formalizar o fluxo de requisições de compras e serviços para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da Administração Pública,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica atribuída à servidora Sra. Samara Alves de Oliveira, RG n.º 45.\*\*\*.151-6 SSP/SP e CPF n.º 440.\*\*\*.108-38, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços da Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a competência para formalizar os pedidos e requisições para a contratação de produtos e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades da pasta.

**Parágrafo Único:** As requisições de que trata esta Portaria deverão estar em conformidade com o planejamento orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde e dependerão de autorização do ordenador de despesas.

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de outubro de 2025.

Eber Rogério Assis  
RG nº 25.\*\*\*.496-6  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.